

N.º 14)

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

TELEGRAMMA RECEBIDO — Via

Prefixo	Numero	Codigo	TAXA	\$
	41	R		
Numero de palavras	16	Pagas	Aviso de entrega	\$
		12	Repetição	\$
Recebido ás	1706	da estação de	Resposta paga	\$
		immediata	Condução	\$
Por	Messa Zanetti			\$
			TOTAL Rs.	\$

Retransmittido para ás por

Indicação eventual

Dr. Manoel Athi
Camargo
Condorquange
vivissime e sincere

Pompilio e Teresa
Fontana

TELEGRAMMA de Rinciera em 2 de 17 19

Arts. 215 e 228 do Regulamento do Telegrapho. — Os despachos serão levados ás casas dos destinatarios dentro dos limites da cidade ou povoação em que se achar a Estação destinataria; fóra deste caso serão expedidos sem demora pelo correio.
A Companhia Paulista tomará todas as providencias necessarias afim de que o serviço telegraphico seja feito com toda a regularidade e presteza, porém, não aceita responsabilidade alguma pelos prejuizos que possam advir ao publico correspondente, pela perda, estropiamento ou retardamento dos telegrammas, nem garante que a entrega seja feita em tempo determinado, assisindo, porém, o direito do reembolso nas condições previstas neste Regulamento.